ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

2ª Sessão Extraordinária, quinta-feira, 02 de julho de 2020.
(Sessão Remota)

Nº	VEREADORES	SIGLA	REGISTRO DE PRESENÇA
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE	DEM	X PRESENTE | | AUSENTE
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	X PRESENTE | | AUSENTE
03	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	X PRESENTE | | AUSENTE
04	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	X PRESENTE | | AUSENTE
05	**BENIVAL SEVERO** DO RAMOS **(BENINHA)**	DEM	X PRESENTE | | AUSENTE
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	DEM	X PRESENTE | | AUSENTE
07	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	AVANTE	| | PRESENTE X AUSENTE
08	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	X PRESENTE | | AUSENTE
09	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	AVANTE	X PRESENTE | | AUSENTE
10	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	PRP	X PRESENTE | | AUSENTE
11	JOSÉ **ERIVALDO** SILVA MARTINS **(PIU-PIU)**	PDT	X PRESENTE | | AUSENTE
12	LÍDIO JOSÉ DA SILVA **(SEU LÍDIO)**	REPUBLICANOS	| | PRESENTE X AUSENTE
13	LUIZ BEZERRA FILHO **(PROF. LUIZINHO)**	DEM	X PRESENTE | | AUSENTE
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	REPUBLICANOS	X PRESENTE | | AUSENTE
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	DEM	X PRESENTE | | AUSENTE

Cabedelo (PB), em 02 de julho de 2020.

Verª GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 deLOM)
Dia: 01 / 07 / 2020
Thayane
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Luiz de Oliveira Lima"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), em atenção à solicitação do Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano, mediante Ofício nº 072/2020-GAB, datada de 01/07/2020, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, **na modalidade remota, por vídeo conferência**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 045/2020, e que será realizada nesta quinta-feira, dia 02 de julho do corrente ano, às 20h00min, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 042/2020 – Do Prefeito Municipal – Regulamenta o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros, com uso de aplicativos de tecnologia ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta — Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 043/2020 – Do Prefeito Municipal – Denomina de Praça Maria da Barbosa de Lima, a atual Praça situada na Rua Raul Seixas, no Bairro Renascer III, neste Município, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Simples — Votação: Simbólica

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de julho de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 072/2020 - GAB

Cabedelo, 01 de julho de 2020.

A Excelentíssima Senhora.
Vereadora Graça Rezende
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
NESTA

Assunto: Solicitação para convocação extraordinária

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la, venho solicitar a convocação extraordinária, com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, uma vez que são matérias de urgência e interesse público relevante, os Projetos de Leis listados abaixo:

- **PROJETO DE LEI**, que ***"REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, COM USO DE APLICATIVOS DE TECNOLOGIA OU OUTRAS PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO EM REDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***
- **PROJETO DE LEI**, que ***"DENOMINA DE PRAÇA MARIA DA PENHA BARBOSA DE LIMA, A ATUAL PRAÇA SITUADA NA RUA RAUL SEIXAS, NO BAIRRO RENASCER III, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Oportuno destacar que os mesmos foram protocolados nessa Casa Legislativa, direcionados ao email cmc.pb.gov@gmail.com, através do Ofício 171/2020/PGM (Ofício 633/2020.doc), em 26/06/2020, Ofício 189/2020/PGM (Ofício 653/2020.doc), em 30/06/2020, respectivamente.

Atenciosamente,

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 08 / 2020
Presidente

ATA DA **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2020, NA MODALIDADE REMOTA.

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, 1° Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores: **DIVINO FELIZARDO**, 1° Secretário e **VALDI TARTARUGA**, 2° Secretário.

Aos dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às 20h00, reuniu-se remotamente em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos dos Atos da Mesa n° 036, 038 e 042/2020 e em atenção ao Edital de Convocação, datado de 1° de julho de 2020. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo – Beninha, Geusa Ribeiro, Erivaldo – Piu-Piu, Evilásio Cavalcanti, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, Maria do Socorro, Prof° Luizinho e Reinaldo Lima – Rey. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Fabiana Régis e Lídio José – Seu

Lídio. Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos, nos termos regimentais, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" para o acompanhamento remoto. DO EXPEDIENTE. Após o registro da presença dos parlamentares, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta Sessão Extraordinária serão as previstas no § 2°, do art. 80, do Regimento Interno da Casa. Na sequência, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 21ª Sessão Ordinária**, realizada em 30 de junho de 2020, que submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária, datado de 1° de julho de 2020, tendo sido prontamente atendida. Na sequência, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: **Ofício n° 072/2020 – GAB, do Gabinete do Prefeito Municipal**, datado de 1° de julho de 2020, no qual o Chefe do Poder Executivo Municipal solicita a convocação extraordinária da Câmara Municipal, para apreciação dos Projetos de Leis n°s 042 e 043/2020 de sua iniciativa, com base no art. 25 da Lei Orgânica Municipal; **Projeto de Lei n° 042/2020 – Do Prefeito Municipal** – Regulamenta o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros, com uso de aplicativos de tecnologia ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de

Cabedelo, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 043/2020 – Do Prefeito Municipal –** Denomina de Praça Maria da Penha Barbosa de Lima, a atual Praça situada na Rua Raul Seixas, no Bairro Renascer III, neste Município, e dá outras providências. Lido o expediente, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que as matérias lidas no expediente da Sessão remota de hoje, foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, quando for o caso, nos termos regimentais, declarando, na sequência, encerrado o Expediente. DA ORDEM DO DIA. Havendo quórum regimental para deliberação, a **Senhora Presidente** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposituras pelo Plenário, onde constam as matérias objeto da convocação extraordinária - **Projetos de Lei n° 042 e 043/2020 – Do Prefeito Municipal -** os quais foram lidos no expediente da sessão extraordinária de hoje. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** registrou constar em Mesa o **Requerimento n° 356/2020 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti e Outros** (subscrito pela maioria absoluta), solicitando que seja concedido o regime de **"urgência-urgentíssima"** para apreciação imediata dos **Projetos de Lei n° 042 e 043/2020 - Do Prefeito Municipal**, que foi na sequência lido pelo 1° Secretário, nos termos regimentais. Em seguida, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que o **Requerimento n° 356/2020 -** de urgência-urgentíssima - não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes, bem como que será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por "maioria absoluta" dos membros

da Casa. *Em votação nominal, o* Requerimento nº 356/2020, *após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foi aprovado por unanimidade.* Dando continuidade os trabalhos, a **Senhora Presidente** em face da aprovação do Requerimento nº 356/2020 (urgência-urgentíssima), designou os Senhores Vereadores Evilásio Cavalcanti e Benival Severo (Beninha) como Relatores Especiais, respectivamente, dos Projetos de Lei nº 042 e 043/2020, da lavra do Prefeito Municipal. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** passou para a apreciação das proposituras submetidas ao "regime de urgência-urgentíssima", por decisão soberana do Plenário desta Casa Legislativa, na forma regimental. *Em discussão o* **Projeto de Lei nº 042/2020 - Do Prefeito Municipal** – Regulamenta o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros, com uso de aplicativos de tecnologia ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências – *Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Evilásio Cavalcanti, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: José Pereira, Evilásio Cavalcanti, Erivaldo – Piu-piu, Graça Rezende, Benival Severo – Beninha, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar e Profº Luizinho. *Em votação, o* Projeto de Lei nº 042/2020 *foi aprovado por unanimidade. Em discussão o* **Projeto de Lei nº 043/2020 - Do Prefeito Municipal** – Denomina de Praça Maria da Penha Barbosa de Lima, a atual Praça situada na Rua Raul Seixas, no bairro Renascer III, neste Município, e dá outras providências – *Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do*

Relator Especial Vereador Benival Severo (Beninha), na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Participou da discussão a Senhora Vereadora Graça Rezende. *Em votação, o* Projeto de Lei n° 043/2020 *foi aprovado por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário, a **Senhora Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária remota, retomando-se ao recesso parlamentar. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias** Brenda Farias, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x

Cabedelo (PB), em 02 de julho de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário